



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI MUNICIPAL 421 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.985

"Dispõe sobre Crédito Especial para  
ampliação e reforma do E.E.P.S.G.  
Cassiano Ricardo"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, fas saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º- Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um Crédito Especial no valor de C\$640.490.806 ( Seiscentos e Quarenta Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Oitocentos e Seis Cruzeiros ), destinados a ampliação e reforma do E.E.P.S.G. Cassiano Ricardo.

ARTIGO 2º- O presente Crédito Especial fica classificado sob nº 08.42.188.1.06-A Obras e Instalações no orçamento vigente e sua cobertura dar-se-a com recursos oriundos da assinatura do Convênio celebrado com a CONESP Companhia de construções Escolares do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º- Fica alterado em igual valor e Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de Outubro de 1.985 - 21º Ano de Emancipação Político-Administrativo

WILLIAM VALÉRIOS RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL